



Prefeitura Municipal de Pinhalão  
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94  
Rua Geraldo Vieira, 410  
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605  
[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.pr.gov.br/>  
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

D E S E R T O

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Declarar deserta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2021 de 17/02/2021, que tinha por objeto a aquisição de recargas de oxigênio destinados a atender as necessidades das unidades básicas de saúde destinados a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que não houveram interessados na mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão  
Em 05 de março de 2021.

Dionísio Arrais de Alencar  
Prefeito Municipal